



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 027, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

*Abre, em favor da Justiça Militar da União,
Crédito Suplementar para reforço de
dotações consignadas no orçamento do
presente exercício.*

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual, e nos artigos 57 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando os termos da Portaria nº 04/SOF/MP, de 17 de fevereiro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566		PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR							600.000
		ATIVIDADES							
02 061	0566 4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR DA UNIAO							600.000
02 061	0566 4225 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	600.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566		PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR							600.000
		PROJETOS							
02 122	0566 10NR	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA AUDITORIA DA 7ª CJM							600.000
02 122	0566 10NR 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA AUDITORIA DA 7ª CJM - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE	F	4	2	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000